

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI**

**AGENTE DE CONTROLE INTERNO – ACI**

**PARECER**

**ANUAL**

**EXERCÍCIO 2024**

**AGÊNCIA DE DEFESA**

**AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO**

**PARÁ - ADEPARÁ**

**PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI/ AGENTE(S) DE CONTROLE INTERNO – ACI(S).**

**ÓRGÃO/ENTIDADE:** AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ.

**Titular(es):** JAMIR JUNIOR PARAGUASSÚ MACEDO, Diretor Geral, designado para o cargo por meio do Decreto publicado no DOE nº 34.254 de 16/06/2020.

IDENTIFICAÇÃO UG PRINCIPAL	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ORDENADOR(ES) DE DESPESAS
<p align="center"><b>920201/92000</b></p>	<p><i><b>JAMIR JUNIOR PARAGUASSÚ MACEDO, Diretor Geral, período de gestão de 16/06/2020 a 31/12/2024.</b></i></p> <p><i><b>JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA, Diretor Administrativo Financeiro, período de gestão de 11/05/2023 a 31/12/2024.</b></i></p> <p><i><b>ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO, Diretora de Defesa e Inspeção Animal, período de gestão de 11/05/2023 a 30/01/2024.</b></i></p> <p><i><b>JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS, Diretor de Defesa e Inspeção Animal, período de gestão de 30/01/2024 a 31/12/2024.</b></i></p> <p><i><b>LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL, Diretoria de Defesa e Inspeção Vegetal, período de gestão de 30/03/2023 a 31/12/2024.</b></i></p>

Se for o caso, demonstrar a(s) Unidade(s) Gestora(s) Vinculada(s) e respectivo(s) Ordenador(es) de Despesas e Períodos de Gestão:

IDENTIFICAÇÃO UG(S) VINCULADA(S)	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ORDENADOR(ES) DE DESPESAS
-	-

Em atendimento à Resolução TCE Nº. 18.975/2017, Anexo I, item 23, e à Instrução Normativa CGE Nº 02, de 07 de novembro de 2024, emite-se o presente **Parecer** formalizando a opinião da **Unidade de Controle Interno – UCI da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ / Agente(s) de Controle Interno – ACI(s)**, acerca dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial efetuados pela(s) Unidade(s) Gestora(s) supracitada(s) durante o exercício de 2024.

O **Relatório Anual da Unidade de Controle Interno – UCI / Agente(s) Público(s) de Controle – ACI(s)** foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa CGE Nº 02, de 07 de novembro de 2024, contendo, no mínimo, as informações de que trata o art. 5º, incisos de I a III.

**Considerando** os fatos demonstrados no **Relatório Anual da Unidade de Controle Interno** relacionados especialmente as atividades desempenhadas pelo controle interno na verificação da

adequação dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial (**assinalar apenas uma das opções abaixo**).

**Não se constatou** a ocorrência de desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos ou de dano ou prejuízo ao erário decorrente de ato de gestão ilegal ou antieconômico.

**Constatou-se** a ocorrência de desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos ou de dano ou prejuízo ao erário decorrente de ato de gestão ilegal ou antieconômico.

**Concluindo-se**, de acordo com o escopo dos trabalhos realizados, que (**assinalar apenas uma das opções abaixo**):

**Não foi constatada** grave irregularidade capaz de comprometer a aprovação das Contas de Gestão de 2024.

**Foi constatada** grave irregularidade capaz de comprometer a aprovação das Contas de Gestão de 2024.

É o **Parecer**.

Belém, 10 de janeiro de 2025.



**Vanessa da Silva Sidônio**

Matrícula Nº: 54197071/1

Responsável pelo UCI - ACI